

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº652</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  25/ 07/ 2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 569/2013, de 06/02/2013;
- a Portaria-Presidente nº 386/2014, de 21/05/2014;
- o Memorando Nº06/2014/CS/Portaria-Presidente nº 386/2014, de 25/07/2014.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria-Presidente nº 386/2014.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos até 26 de agosto de 2014.

Brasília, 25 de julho de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

